



SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

**CONVOCAÇÃO PARA A PROVA DISSERTATIVA AOS CANDIDATOS INSCRITOS NA  
SELEÇÃO DE DISCENTES DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU* EM  
COMUNICAÇÃO LEGISLATIVA – EDIÇÃO 2024**

Nos termos do item 1.8 do “Edital nº 01/2024-ILB/SF - Seleção de discentes às vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação Legislativa (Edição 2024)”, publicado no Boletim Administrativo do Senado Federal (BASF), nº 9521, Seção 2, de 31/10/2024, retificado pelo “Edital nº 2/2024-ILB/SF – Retifica o Edital nº 01/2024-ILB/SF, de 29 de outubro de 2024”, publicado no BASF nº 9554, Seção 2, de 29/11/2024, retificado pelo “Edital nº 1/2025-ILB/SF – Retifica os editais nº 1/2024-ILB/SF, de 29 de outubro de 2024, e nº 2/2024-ILB/SF, de 27 de novembro de 2024”, publicado no BASF nº 9663, Seção 2, de 19/02/2025, ficam convocados os candidatos com inscrições homologadas para realizarem a prova na data, no local e no horário abaixo informados:

**Data da Prova: 14 de março de 2025.**

**Local: Instituto Legislativo Brasileiro (ILB).**

**Endereço: Bloco 12 do Senado Federal | Acesso Via N2 | CEP: 70165-900 | Brasília-DF |**

**Telefones: +55 (61) 3303-4701 | 3303-4702.**

**Abertura do procedimento de identificação dos candidatos: 14h30.**

**Fechamento da sala da prova: 15h.**

**Início da prova: a partir das 15h.**

**Duração da prova: 3 horas.**

A aplicação da prova discursiva está prevista nos itens 1.8 e 5.3 do “Edital nº 01/2024-ILB/SF - Seleção de discentes às vagas do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Comunicação Legislativa (Edição 2024)”.

A prova consistirá em 1 (uma) *dissertação abordando um dos temas especificados no Anexo V deste Edital, sorteado no início da prova, escrita à mão, com mínimo de 30 (trinta) linhas e máximo de 60 (sessenta) linhas, valendo 80 (oitenta) pontos. Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada para a realização da prova.*



SENADO FEDERAL  
Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

O candidato deverá comparecer ao local designado para a realização da prova com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, observando o horário oficial de Brasília/DF, munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta em material transparente. *Não será admitido, em nenhuma hipótese, o ingresso de candidato no local de realização da prova após o horário estabelecido de fechamento da sala.*

A prova será individual e sem qualquer tipo de consulta (independentemente do meio), sendo que o descumprimento dessas determinações eliminará o candidato do processo seletivo. A partir do fechamento da(s) sala(s) e até o encerramento da prova, é vedado aos candidatos usar o celular, circular ou permanecer nos ambientes comuns do ILB.

Em caso de necessidade de atendimento especial por parte do candidato, o mesmo deverá ser solicitado de forma antecipada por meio do e-mail [sepos@senado.leg.br](mailto:sepos@senado.leg.br) para que sejam providenciadas as condições de acessibilidade.

O candidato deverá obrigatoriamente se identificar no local designado, mediante a apresentação de documento de identificação com foto, para a realização da prova e passar pelos procedimentos de segurança aplicáveis.

Deverá ser apresentado o original de um dos documentos de identidade a seguir: cédula oficial de identidade; carteira e/ou cédula de identidade expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Passaporte; Cédulas de Identidade fornecidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei Federal valem como documento de identidade (CRQ, OAB, CRC, CRA, CRF, etc.) e Carteira Nacional de Habilitação – CNH (com fotografia na forma da Lei Federal nº 9.503/1997).

A bibliografia básica para a realização da prova discursiva pode ser acessada em <https://www12.senado.leg.br/institucional/escoladegoverno/ed-superior-1/pastacursos-pos-graduacao/cursos-com-inscricoes-abertas/bibliografias-basicas-para-a-prova-2.pdf>



**SENADO FEDERAL**  
Instituto Legislativo Brasileiro  
Coordenação de Educação Superior  
Serviço dos Cursos de Pós-Graduação

As orientações quanto ao preenchimento da folha de identificação e da folha de resposta constarão no caderno de prova e serão lidas no dia da aplicação do certame, devendo o candidato atentar-se para os seguintes procedimentos e diretrizes:

- Prova escrita à mão, em letra legível.
- A folha de resposta não poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer palavra ou marca que identifique o candidato, sob pena de anulação.
- O registro da identificação do candidato ocorrerá somente na primeira folha (capa) da prova, conforme o campo indicado, mediante a grafia do nome, do nº do documento de identificação e da assinatura.
- A folha de rascunho não terá validade para fins de avaliação e deverá ser entregue ao fiscal, juntamente, com a folha de resposta, a folha de questão e a capa.

Será excluído o candidato que:

- Não cumprir os termos do edital, as disposições desta comunicação e do caderno de prova.
- Não devolver o caderno de prova nas condições e prazos de realização do certame.
- Ausentar-se da sala de prova sem o prévio consentimento dos fiscais.
- Retirar-se da sala de prova levando consigo a íntegra ou parte do caderno de prova.
- Utilizar-se de meios fraudulentos ou ilegais para obter a própria aprovação ou de terceiros.

Dúvidas e informações sobre o processo seletivo podem ser esclarecidas pelos telefones 3303-4701/4702, ou pelo e-mail [sepos@senado.leg.br](mailto:sepos@senado.leg.br).

Brasília, 25 de fevereiro de 2025.